

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO CMJN – Nº 025/2019

APROVADO

Em 19/03/2019

Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva

O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem perante V.Ex^a. para requerer, após apreciação do Plenário, seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que viabilize a relocação da placa de “proibido estacionar” localizada em frente ao consultório odontológico do Dr. Mário Augusto Ruy Favarato (onde funcionava a antiga Farmácia Básica).

O presente pedido se justifica diante do fato da escassez de vagas para estacionamento no centro da cidade, especialmente agora com o início das obras de revitalização da Avenida Presidente Vargas.

Sugerimos que referida placa seja instalada em frente ao prédio onde atualmente funciona o CRAS do Município. Destaca-se que essa atitude, apesar de simples, aumenta em duas vagas para estacionamento no Município.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 18 de março de 2019.

Renan Rossoni Pattuzzo

Vereador